

na: RUA JOSÉ SALES PITOMBEIRA, Nº 7 QD. 19, LOTE 11, Bairro: TABULEIRO DO MARTINS. Inscrição imobiliária: 155704, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013997 de 10 de abril de 2025**, considerando a irregularidade: IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643, Inc. III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E421ECE

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015032.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.101767.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO - DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **SHIRLEY CRISTIANE VIEIRA LIMA**, CPF/CNPJ: 008.587.564-39, referente ao imóvel situado na: AVENIDA BRASIL, 1235, QD N, LOTE 003, Bairro: POÇO. Inscrição imobiliária: 102205, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015032 de 09 de setembro de 2025**, considerando a irregularidade: TERRENO ABANDONO, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643, Inc. N/C** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

***Republicado Por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D9C67B5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 031/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.129329/2024

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ATOMOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.234.871/0001-96.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 2: Item 07: R\$ 50,00; Item 08: R\$ 50,00; Item 09: R\$ 40,00; Item 10: R\$ 34,00; Item 11: R\$ 19,00; Item 12: R\$ 28,00; Item 13: R\$ 64,00.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 3: Item 14: R\$ 50,00; Item 15: R\$ 50,00; Item 16: R\$ 33,17; Item 17: R\$ 21,00; Item 18: R\$ 35,00; Item 19: R\$ 76,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A6C4F71D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 032/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.129329/2024

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.939.067/0001-40

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 4: Item 20: R\$ 43,12; Item 21: R\$ 53,90; Item 22: R\$ 36,15; Item 23: R\$ 29,40; Item 24: R\$ 32,34; Item 25: R\$ 53,90.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 5: Item 26: R\$ 43,12; Item 27: R\$ 53,90; Item 28: R\$ 37,73; Item 29: R\$ 22,00; Item 30: R\$ 32,34; Item 30: R\$ 53,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC1B21C8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 035/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.129329/2024

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-83.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 14: Item 51: R\$ 47,88; Item 52: R\$ 80,00; Item 53: R\$ 50,00; Item 54: R\$ 30,00; Item 55: R\$ 45,01; Item 56: R\$ 19,00; Item 57: R\$ 110,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9465317

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 11º(DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0129/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e A LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE (SANATÓRIO HOSPITAL GERAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.310.579/0001-78.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0129/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0022.239009 **AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA.** **SUBAÇÃO:** 18001.10.302.0022.239309 **APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.** **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.** **FONTE DE RECURSOS:** 1.6.00.000202 **ATENÇÃO ESPECIALIZADA.** **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.001002 **ASPS.** **FONTE DE RECURSOS:** 1.6.00.000202 **ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0129/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F6702B6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0117/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.142063/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e O INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.010.793/0001-77;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** excepcional do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 0117/2024** por **180 dias**, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente Termo Aditivo correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – **APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E**